



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 958

Página 1 de 6

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| Gabinete do Prefeito | 1 |
| Decretos | 1 |
| Edital de Notificação | 2 |
| Procuradoria Geral do Município | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Secretaria Municipal da Administração | 3 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Aviso de Licitação | 3 |
| Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental | 5 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Revogação / Anulação | 5 |

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 11 552, de 28 de agosto de 2019

(Cede a servidora pública municipal Alessandra Chiali de Godoi para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º. Fica cedida para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, a servidora pública municipal Alessandra Chiali de Godoi, RG n.º 26.292.615-5, CPF n.º 259.397.898-89, a partir de 26 de agosto de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2019.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 553, de 28 de agosto de 2019

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Rafael Longo Neves, Técnico do Executivo VIII -Administração Geral I, lotado na Secretaria Municipal da Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal, Rafael Longo Neves, RG n.º 34.341.387-5, CPF n.º 296.017.638-30, do cargo efetivo de Técnico do Executivo VIII -Administração Geral I, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 21 de agosto de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

| | |
|--|------------|
| Secretaria Estadual Assistência Desenvolvimento Social – RPSB – parcela 06/19 | 22.056,00 |
| Secretaria Estadual Assistência Desenvolvimento Social – RPSE - Média – parcela 06/19 - | 29.254,00 |
| Secretaria Estadual Assistência Desenvolvimento Social – RPSE - Alta – parcela 06/19 | 17.090,00 |
| Ministério da Educação – FUNDEB | 590.988,04 |
| Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 02ª Parcela de 08/2019 | 223.913,87 |
| Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural | 13,24 |
| RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989 | 18.122,11 |
| FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97 | 48.574,43 |
| Secretaria do Estado da Saúde – Programa de Assistência Farmacêutica Básica – Atenção Básica | 23.434,00 |
| Secretaria da Educação – Transporte Escolar Estadual | 161.079,61 |
| FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97 | 1.219,29 |

Votuporanga, 28 de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 138, de 28 DE AGOSTO DE 2019.

(Estabelece a divisão de trabalho entre os Procuradores Municipais lotados nas Coordenadorias das Procuradorias Judicial, Fiscal e Administrativa)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 26, III da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando que nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei complementar 326 de 06 de janeiro de 2017 é atribuição da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município expedir atos visando a regularidade e ao aperfeiçoamento dos serviços da Procuradoria Geral do Município.

Considerando a necessidade da adoção de medidas que promovam a celeridade nas análises e adoção das medidas a serem tomadas em cada caso, na defesa do interesse público, com a distribuição isonômica dos serviços das Coordenadorias aos seus Procuradores.

RESOLVE:

Art. 1º - Seja estabelecida a divisão dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Coordenadoria da Procuradoria Judicial, da seguinte forma:

I – Sob a responsabilidade da Procuradora do Município Dra. Aline Cristina Dias Domingos os Processos da Vara do Trabalho, da Quarta Vara Cível, e aqueles com finais 0, 1, 2, 09, 19 e 29 do Juizado Especial da Fazenda Pública, bem como os processos judiciais do VOTUPREV.

II - Sob a responsabilidade da Procuradora do Município Dra. Flávia Denise Ruza, os Processos da Primeira Vara Cível, Segunda Vara Cível, Processos com finais 0, 1, 2, 3 e 4, da Terceira Vara Cível e aqueles com finais 3, 4, 5, 39, 49 e 59 do Juizado Especial da Fazenda Pública.

III - Sob a responsabilidade do Procurador do Município Dr. Giulliano Ivo Batista Ramos, os Processos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processos da Segunda Vara Criminal e da Infância e da Juventude, Processos com finais 5, 6, 7, 8 e 09, da Terceira Vara Cível e aqueles com finais 6, 7, 8, 69, 79, 89 e 99 do Juizado Especial da Fazenda Pública.

Art. 2º - Seja estabelecida a divisão dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Coordenadoria da Procuradoria Fiscal, da seguinte forma:

I – Sob a responsabilidade do Procurador do Município, Dr. Heberte Menezes da Costa, os Processos de finais com números ímpares;

II – Sob a responsabilidade do Procurador do Município, Dr. Gilmar Francelino da Silva, os Processos de finais com



números pares.

a) Nos Processos Físicos, considera-se o número de ordem;

b) Nos Processos Digitais, considera-se o dígito antes do ano.

Art. 3º - Os processos e procedimentos cuja competência é da Coordenadoria da Procuradoria Administrativa ficam sob a responsabilidade das Procuradoras do Município, Dra. Janaína Cássia de Moraes Munhoz e Dra. Maria Beatriz Ferrari Pain sendo que, esta última, ficará também responsável pelos processos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE.

Art. 4º - A divisão do trabalho prevista nesta Portaria não exclui quaisquer atribuições previstas na Lei Complementar Municipal 326/2017, tampouco demais determinações de atos e serviços conexos pelo Procurador Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de agosto de 2019.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Procurador do Município – Corregedor Geral

OAB/SP 239.072

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: P B FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de construção (3) para uso de diversas Secretarias desta Municipalidade, com entrega parcelada durante o período de até 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 231/2019A - Processo nº 313/2019A. Valor Global Estimado: R\$ 727.594,11. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27 de agosto de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28//08/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTO DE AREIA SAARA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de construção (3) para uso de diversas Secretarias desta Municipalidade, com entrega parcelada durante o período de até 12 (doze) meses.

| LOTE | ELEM | CÓDIGO | UND | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------------|-----|--------|----------------------|-------|-----------|--------------|
| 03 | 03 | 001.053.752 | M² | 121 | Areia fina vermelha | SAARA | R\$ 79,00 | R\$ 9.559,00 |

Pregão Presencial nº 231/2019B - Processo nº 313/2019B. Valor Global Estimado: R\$ 9.559,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27 de agosto de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/08/2019.

SEOB - COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 010/2019 - PROCESSO Nº 296/2019

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para execução de recapeamento asfáltico no Centro de Eventos "Helder Henrique Galera", situado na Vicinal Ângelo Commar, s/nº, neste Município de Votuporanga.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, tendo em vista a ocorrência do empate previsto no artigo 44, §1º, da Lei 123/2006, foi dada a oportunidade a empresa KRONOS CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI, CNPJ nº 26.860.613/0001-92, enquadrada como empresa de Pequeno Porte, em exercer o direito previsto no artigo 45, I, da Lei 123/2006. Sendo assim, após protocolo da empresa KRONOS CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI, que apresentou nova proposta com valor inferior, foi classificada em 1º Lugar, a empresa KRONOS CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.860.613/0001-92, com valor global de R\$ 128.368,32 (cento e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos); 2º Lugar a empresa CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA, CNPJ nº. 05.423.339/0001-14, com valor global de R\$ 128.368,38 (cento e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), em 3º Lugar a empresa COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.681.778/0001-00, com valor global de R\$ 132.387,29 (cento e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 28/08/2019.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 246/2019 - PROCESSO Nº 336/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (16) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 (seis) meses.

ADJUDICO para as empresas: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP o lote 01, com o valor de R\$ 876,00 ; o lote 07, com o valor de R\$ 9.960,00; o lote 08, com o valor de R\$ 1.500,00. Perfazendo o valor total de R\$ 12.336,00. ATONS DO BRASIL DIST. PROD. HOSPITALARES LTDA ME o lote 16, com o valor de R\$ 49.875,00. DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA o lote 11, com o valor de R\$ 2.625,00. SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o lote 02, com o valor de R\$ 980,00; o lote 06, com o valor de R\$ 11.440,00; o lote 12, com o valor de R\$ 9.080,00; o lote 13, com o valor de R\$ 2.500,00; o lote 15, com o valor de R\$ 3.010,00. Perfazendo o valor total de R\$ 27.010,00. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. o lote 03, com o valor de R\$ 2.200,00; o lote 14, com o valor de R\$ 4.100,00. Perfazendo o valor total de R\$ 6.300,00. CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o lote 04, com o valor de R\$ 10.800,00; o lote 17, com o valor de R\$ 330,00. Perfazendo o valor total de R\$ 11.130,00. FRAGRARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o lote 18, com o valor de R\$ 259,60. PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - M o lote 05, com o valor de R\$ 87,00; o lote 09, com o valor de R\$ 35.200,00; o lote 10,



com o valor de R\$ 20.850,00. Perfazendo o valor total de R\$ 56.137,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 165.672,60.

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 27/08/2019

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 246/2019 - PROCESSO Nº 336/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (16) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 (seis) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP o lote 01, com o valor de R\$ 876,00; o lote 07, com o valor de R\$ 9.960,00; o lote 08, com o valor de R\$ 1.500,00. Perfazendo o valor total de R\$ 12.336,00. ATONS DO BRASIL DIST. PROD. HOSPITALARES LTDA ME o lote 16, com o valor de R\$ 49.875,00. DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA o lote 11, com o valor de R\$ 2.625,00. SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o lote 02, com o valor de R\$ 980,00; o lote 06, com o valor de R\$ 11.440,00; o lote 12, com o valor de R\$ 9.080,00; o lote 13, com o valor de R\$ 2.500,00; o lote 15, com o valor de R\$ 3.010,00. Perfazendo o valor total de R\$ 27.010,00. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. o lote 03, com o valor de R\$ 2.200,00; o lote 14, com o valor de R\$ 4.100,00. Perfazendo o valor total de R\$ 6.300,00. CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o lote 04, com o valor de R\$ 10.800,00; o lote 17, com o valor de R\$ 330,00. Perfazendo o valor total de R\$ 11.130,00. FRAGRARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o lote 18, com o valor de R\$ 259,60. PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - M o lote 05, com o valor de R\$ 87,00; o lote 09, com o valor de R\$ 35.200,00; o lote 10, com o valor de R\$ 20.850,00. Perfazendo o valor total de R\$ 56.137,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 165.672,60.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO – 27/08/2019 - PREFEITO MUNICIPAL

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Presencial Nº 239/2019 - Processo nº 325/2019, para a Contratação de empresa especializada para implantação e gerenciamento de soluções tecnológicas integradas e centralizadas para gestão, monitoramento e fiscalização de ruas, avenidas e marginais do Município, conforme resolução CONTRAN 638 de 30/11/16 artigo 10º incisos V, VI e XI, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO – 26/08/2019 - PREFEITO MUNICIPAL

SEC EDUCAÇÃO – COMUNICADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019 - PROCESSO Nº 315/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, neste Município de Votuporanga/SP, durante o período de 06 (seis) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento administrativo em epígrafe foram selecionadas e classificadas

as propostas (Projeto de Venda) em 1º lugar a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS APICULTORES DA REGIÃO NOROESTE DE SÃO PAULO – COAPINSP, por tratar-se de grupo de projetos de fornecedores locais com valor total de R\$ 39.953,40 para os itens 1 e 2 (Mel Bisnaga – 275g e Mel Sachê – 4 g, respectivamente); sendo que as demais interessadas ficaram classificadas da seguinte forma: em 2º lugar a COOPERATIVA DOS APICULTORES DE SOROCABA E REGIÃO – COAPIS, por tratar-se de grupo de projetos do estado de São Paulo e em 3º lugar COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA, por tratar-se de grupo de projetos do estado do Rio Grande do Sul. Perfazendo o valor global de R\$ 39.953,40.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 27/08/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 268/2019 - PROCESSO Nº 362/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (4), durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 11 de setembro de 2019 (11/09/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/08/2019.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 269/2019 - PROCESSO Nº 363/2019

OBJETO: Aquisição de Luminárias de Led para uso nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 11 de setembro de 2019 (11/09/2018), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração -28/08/2019.

SEC CULTURA E TURISMO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 270/2019 - PROCESSO Nº 364/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para prestação dos serviços de carregador, para Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 11 de setembro de 2019 (11/09/2019), às 15h00 (quinze horas).



INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/08/2019.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DESPACHO SOBRE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019 – PROCESSO Nº 48/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de proteção e segurança para os servidores da Saev Ambiental, pelo período de 12 meses.

Acolhendo o teor do Memorando 498/2019, por Conveniência e Oportunidade Administrativa, Declaro **REVOGADA** a aquisição do Lote 02 (Calçado de segurança tipo botina, fechamento em cadarço, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras antiperfurantes, biqueira de compositê, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, resistente à passagem de corrente elétrica. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual). Comunique-se. Publique-se.

Votuporanga, 28 de agosto de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br